



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.821 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	4
PODER EXECUTIVO	1	DESPACHO	5
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	7
LICITAÇÕES	3	PORTARIAS	7
EXTRATOS	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.227/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 6/2025, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART**, Matrícula 1726, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a SAD/Secretaria de Estado de Administração, com ônus para origem, mediante reembolso efetuado pelo órgão cessionário no mês subsequente, conforme planilha constando o valor, mês e nome do servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027, em conformidade com o Ofício nº 41220/2025/GCL de 27/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.228/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 01, de 02/01/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Anastácio/MS,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **VERONICE APARECIDA TERRA**, matrícula 54.683, Professor(a), do 1º/5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade com a CI nº 211/2025/NPCR/SEMED de 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.229/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 2, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Ficam cedidos em permuta para a Prefeitura Municipal de Anastácio, os servidores públicos municipais abaixo especificados, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, em conformidade com as CIs nº 210/2025/NPCR/SEMED de 09 de dezembro de 2025.

AQUIDAUANA - MS	ANASTÁCIO - MS
Bruna de Oliveira Lopes - Matrícula nº 54079	Aline Mello Arévalo - Matrícula nº 500649202
Daniela Aparecida da Silva Mendes Arruda - Matrícula 51935	Luciene Pereira Dias - Matrícula nº 9622
Veronice Aparecida Terra - Matrícula nº 13895	Ester Núbia Aparecida Cabral - Matrícula nº 5006325/1
João Batista de Carvalho Nogueira - Matrícula 381	Ana Fábria Damasceno Silva Brunet - Matrícula nº 9598
Raquel Machuca de Andrade Delgado- Matrícula nº 2288	Lia Adriana Lima Celestino Mesquita nº 9525
Rosa Maria Velasquez - Matrícula nº 54684	Gleice Keli dos Santos Nantes Nascimento - Matrícula nº 9623

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de janeiro de 2023.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.230/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 02/01/2026, em conformidade com a CI nº 209/2025/NPCR/SEMED de 05/12/2025:

- **CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Visconde de Taunay, Símbolo CPM-1.
- **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo CPM-1.
- **JOELMA VILAS BOAS RÉGIS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo CPM-1.
- **LOIVA LENIR PILGER**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Erso Gomes, Símbolo CPM-1.
- **LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo CPM-1.
- **RENATA DE BRITTO DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do CMEI Dona Mafalda, Símbolo CPM-1.
- **SILMARA FONTANA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Ada Moreira Barros, Símbolo CPM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a **LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº15.465.529/0001-58.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da Liga esportiva Aquidauanense, apoio na participação no evento esportivo de **Campeonato Amador de Futebol**, com o objetivo de atender os jovens ociosos e vulneráveis desta cidade e adjacentes, premiando os atletas com destaques na competição.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº **3.043/2025**, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 34

Unidade: 001 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

FUNCIONAL: 27.812.221.2.190 - Manutenção das atividades do Desporto

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.410000 - Contribuições

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Cultura e Turismo – Concedente

Adriano da Silva Rodrigues - Presidente da Liga Esportiva Aquidauanense

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a **LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº15.465.529/0001-58.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da Liga esportiva Aquidauanense, apoio na participação no evento esportivo de **Campeonato Interno do bairro Nova Aquidauana**, com o objetivo de atender os jovens ociosos e vulneráveis desta cidade e adjacentes, premiando os atletas com destaques na competição.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº **3.042/2025**, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 34

Unidade: 001 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

FUNCIONAL: 27.812.221.2.190 - Manutenção das atividades do Desporto

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.410000 - Contribuições

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Cultura e Turismo – Concedente

Adriano da Silva Rodrigues - Presidente da Liga Esportiva Aquidauanense





SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO nº 04/2023

INEXIGIBILIDADE nº 31/2022

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município

de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Aline Arce Vilazante com o CPF XXX.269.871-XX para substituir o servidor Matheus Pelegrini Batista, CPF nº XXX.483.188-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2025.

Robert Cacho de Barros

Gestor do Contrato

Ciente:

Aline Arce Vilazante

Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.989/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): CECILIA SILVA TOMICHA GAMARRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E CECILIA SILVA TOMICHA GAMARRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2022

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): ANA LUIZA DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E ANA LUIZA DA SILVA.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL em cumprimento a Lei Municipal número 2.371/2014, convoca os Conselheiros indicados pelo Poder Executivo e indicados por Entidades Representativa da Sociedade Civil para participarem da reunião presencial, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), as 18h30min, na sede da SEMEL – Ginásio Poliesportivo, localizada na Oscar Trindade de Barros, s/nº, Vila Santa Terezinha.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2025.

Mauro Marino de Oliveira
Secretário de Esporte e Lazer



DESPACHO

DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 002/2025

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 17:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 002/2025

Autuado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 176.999.241-34

Inscrição Imobiliária: 1.06.0434.12.0000.00000.1

Cadastro: 6427

Área do Terreno: 656.25m²

Endereço: Rua Cecilia Maria de Arruda, s/n, Setor 06, Quadra 434, Lote 12, Bairro Alto.

Infração: "Em data de 25/09/2025, às 10:20h, constatou-se que o terreno situado à RUA CECILIA MARIA DE ARRUDA, S/N, SETOR 06, QUADRA 434, LOTE 12, BAIRRO ALTO encontrava-se coberto de mato podendo haver a proliferação de vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso I.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$5,00 (cinco reais) por metro quadrado sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018.

Aquidauana – MS, 11 de dezembro de 2025

Thiago dos Santos Silveira

*Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018
Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020*

Antonio Damasceno Silva

*Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020
Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020*

Sandra Maria Santos Calonga

*Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto Municipal nº 18/2025*



DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 003/2025

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 17:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 003/2025

Autuado: SANTOS MARTINEZ – ESPOLIO E SONJA ENIE MARTINEZ

RG: 58944 SSP/MT

Inscrição Imobiliária: 1.02.0042.04.0000.00000.0

Cadastro: 1166

Área do Terreno: 568,55m²

Endereço: Rua Marechal Mallet, 1140, Setor 02, Quadra 042, Lote 04, Bairro Guanandy.

Infração: "Em data de 25/09/2025, às 10:40h, constatou-se que o imóvel desabitado situado à RUA MARECHAL MALLET, 1140, SETOR 02, QUADRA 042, LOTE 04, BAIRRO GUANANDY encontrava-se sujo, com edificação abandonada, podendo haver a proliferação de vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso I.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$5,00 (cinco reais) por metro quadrado sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018.

Aquidauana – MS, 11 de dezembro de 2025

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público Márcio Jarbas Vicente 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, que serão usufruídos integralmente no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. CONCEDER à servidora pública Ana Maria de Souza 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, que serão usufruídos integralmente no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 156/2025

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza, Gestor de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente à conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em MBA em Segurança da Informação, conforme comprovação nos autos do Requerimento nº 043/2025, de 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

